

**REGULAMENTO**  
**CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**FAEMA – UNIFAEMA**  
**Edição 2024**

**Capítulo I – Da finalidade**

**Art. 1º** O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, com o objetivo de valorizar a cultura popular, estimular a integração entre a comunidade acadêmica, e ainda convergir com a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023 (que reconhece as festas juninas como manifestação da cultura nacional), promove sua tradicional Festa Junina e o VI Concurso de Quadrilhas do UNIFAEMA.

**Capítulo II – Das Inscrições**

**Art. 2º** O prazo estabelecido para as inscrições dos grupos participantes, será no período de **13 de maio a 14 de junho de 2024**.

**Art. 3º** As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio do Google Formulários através do link [https://docs.google.com/forms/d/1ZaK4acgP8dOq5eWjKgDzWdhFv\\_JqpPrGs74hJyqGNKI/edit](https://docs.google.com/forms/d/1ZaK4acgP8dOq5eWjKgDzWdhFv_JqpPrGs74hJyqGNKI/edit).

**Parágrafo único.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

**Capítulo III – Da composição**

**Art. 4º** Só poderão participar do VI Concurso de Quadrilhas Juninas UNIFAEMA, as equipes formadas por acadêmicos regularmente matriculados na instituição UNIFAEMA (preencher e documento disponível para download pelo link [https://docs.google.com/document/d/1ISCbF9d-m0Lvp\\_g-lh0JcsCfwXovYzZ/edit?usp=sharing&oid=102965736643539680928&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1ISCbF9d-m0Lvp_g-lh0JcsCfwXovYzZ/edit?usp=sharing&oid=102965736643539680928&rtpof=true&sd=true)).

**Art. 5º** As quadrilhas deverão ser constituídas de, no mínimo, 14 pares e no máximo 30.

#### **Capítulo IV – Da apresentação**

**Art. 6º** As quadrilhas deverão estar no local da concentração no dia **20 de junho de 2024**, com todos os componentes, devidamente caracterizados, quinze minutos antes da apresentação, conforme ordem de sorteio realizado e divulgado no dia 18 de junho de 2024.

**Art. 7º** As apresentações não poderão ultrapassar 20 (vinte) minutos. Caso seja ultrapassado o tempo, o grupo perderá 01 (um) ponto por cada minuto excedido do tempo regulamentar.

**Art. 8º** O intervalo entre as apresentações será de 10 (dez) minutos.

**Art. 9º** A quadrilha que não iniciar em seu horário marcado perderá 03 (três) pontos do somatório total.

#### **Capítulo V – Da Comissão Julgadora**

**Art. 10º.** A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) avaliadores externos, ficando a cargo da Comissão Organizadora do Concurso escolher os mesmos;

**Art.11º.** A Comissão Julgadora, ao final das apresentações, deverá escolher a Quadrilha campeã, vice-campeã e a 3ª colocada;

**Art. 12º.** A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Concurso.

#### **Capítulo VI – Do julgamento**

**Art. 13º.** Serão julgados separadamente os seguintes quesitos e especificidades:

- I. Coreografia, harmonia, animação. (0-10);
- II. Marcador: Liderança, animação.(0-10);
- III. Noiva: Interpretação, animação, simpatia.(0-10);
- IV. Noivo: Interpretação, animação, simpatia.(0-10);

- V. Delegado: Interpretação, animação. (0-10);
- VI. Padre: Interpretação, animação.(0-10);
- VII. Pais dos noivos: Interpretação, animação, simpatia. (0-10);
- VIII. Padrinhos: Interpretação, animação, simpatia.(0-10).
- IX. Tempo (0-10).
- X. Figurino (0-10).

**Art. 14º.** No quesito Coreografia, cada quadrilha terá que apresentar obrigatoriamente pelo menos 05 (cinco) passos tradicionais. (Ex: Cobra, ponte, cestinho flor, caracol, chuva, grande baile, túnel, entre outros)..

**Art. 15º.** Os jurados atribuirão a nota máxima de 10,0 para cada item ( Art.13).

### **Capítulo VII - Da Premiação da Quadrilha**

**Art. 16º.** A divulgação dos vencedores será no mesmo dia.

**Art. 17º** A entrega da premiação será no dia 28 de junho de 2024;

**Art 18º** A premiação será retirada somente pelo representante da Quadrilha mediante a apresentação do documento pessoal.

#### **Comissão Organizadora**

Filomena Maria Minetto Brondani

Jéssica Castro dos Santos

Joani Paulus Covaleski